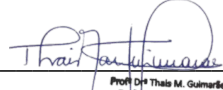




## Ficha 1 (permanente)

Disciplina: <b>FARMÁCIA HOSPITALAR</b>						Código: <b>MB095</b>		
Natureza: ( x ) Obrigatória ( ) Optativa		( x ) Semestral ( ) Anual ( ) Modular						
Pré-requisito: MB087		Co-requisito: -		Modalidade: ( x ) Presencial ( ) Totalmente EaD ( ) ...% EaD*				
<b>CH Total: 60 h</b> <b>CH semanal: 04 h</b>	Padrão (PD): <b>30</b>	Laboratório (LB): <b>0</b>	Campo (CP): <b>0</b>	Estágio (ES): <b>0</b>	Orientada (OR): <b>0</b>	Prática Específica (PE): <b>30</b>	Extensão (EX): <b>0</b>	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): <b>0</b>
<b>EMENTA (Unidade Didática)</b>								
<p>A disciplina de Farmácia Hospitalar tem como objetivo proporcionar ao estudante os conhecimentos básicos sobre a estruturação e desenvolvimento de um Serviço de Farmácia Hospitalar como sendo um serviço geral – clínico, integrado funcional e hierarquicamente ao grupo de serviços hospitalares e que tem como objetivo o uso racional dos medicamentos, dando suporte a todas as áreas assistenciais do hospital. Para o desempenho profissional do farmacêutico no âmbito dos Serviços de Farmácia Institucionais o discente deverá ter condições de desenvolver as funções de seleção de medicamentos e produtos para a saúde, planejamento e aquisição, controle de estoques, preparo, controle analítico e conservação de medicamentos, assim como a implantação de um sistema racional e seguro de distribuição dos mesmos, criação das unidades de misturas intravenosas como nutrição parenteral e quimioterapia antineoplásica, de um centro de informação de medicamentos, programa de farmacovigilância e docência intra e extra hospitalar.</p>								
<b>Chefe de Departamento ou Unidade equivalente:</b> Prof. Dra. Thais Martins Guimarães								
<b>Assinatura:</b>  <small>Prof.ª Dra. Thais M. Guimarães Professora - Dep. Farmácia Mat. 205967 - UFPR</small>								

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

**Padrão (PD):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

**Laboratório (LB):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

**Campo (CP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

**Estágio (ES):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

**Orientada (OR):** conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

**Práticas Específicas (PE):** conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

**Estágio de Formação Pedagógica (EFP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.



## Anexo da Ficha 1

Disciplina: **FARMÁCIA HOSPITALAR**

Código: **MB095**

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)**

BISSON, M.P. **Farmácia Clínica & Atenção Farmacêutica**. Ed. Medfarma, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 4.283, de 30 de dezembro de 2.010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. RDC n. 220, de 21 de setembro de 2004. Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº 272, de 8 de abril de 1998. Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral.

CAVALLINI, M. E.; VISÓN, M. P. **Farmacia Hospitalar**. Ed. Manole, 2002.

FAGÁ, ACF; SCHIMIGUEL, DMP. **Dia a dia na Farmácia Hospitalar: ações, práticas e processos**. 1ª ed. São Paulo: Editora SENAC, 2019.

GOMES, M. J. V. M.; REIS, A. M. M. **Ciências Farmacêuticas – Uma abordagem em Farmácia Hospitalar**. 1. ed. São Paulo: Ed. Ateneu, 2001.

JULIANI, RGM. **Organização e funcionamento de Farmácia Hospitalar**. 1ª ed. Editora Érica - Saraiva, 2014.

NOVAES, MRCG; SOUZA NNR; NÉRI, EDR; CARVALHO, FD; HMOM, BERNARDINO, HMOM; MARCOS, J.F. **Guia de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde – SBRAFH**. São Paulo: Ateliê Vide o Verso, 2009.

STORPIRTIS, S. et al. **Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)**

AMERICAN JOURNAL HEALTH – SYSTEM PHARMACY. Periódico editado pela American Society of Hospital Pharmacists. **Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais**, Organizado por Nelly Marin et al, Rio de Janeiro:OPAS/OMS – 2003.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Setor de Ciências da Saúde  
Departamento de Farmácia

- CIPRIANO, S.L.; PINTO, V.B.; CHAVES, C.E. **Gestão Estratégica em Farmácia Hospitalar: aplicação prática de um modelo de gestão para qualidade**. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
- DOMINGUEZ – GIL, H., FALGÁS, J. B. **Farmacia Hospitalaria**. Madrid, Emisa, 2.004, p.600.
- FERNANDES, A.T.; FERNANDES, M.O.V.; RIBEIRO FILHO, N. **Infecção hospitalar: suas interfaces na área de saúde**. Atheneu, 2001. v. 1 e 2
- FERRACINI, F.T.; BORGES FILHO; W.M. **Prática Farmacêutica no Ambiente Hospitalar – do Planejamento à realização**. São Paulo: Ed. Atheneu, 2005.
- MAIA NETO, J. F. **Farmácia Hospitalar e suas interfaces com a saúde**. Rx Editora, São Paulo, 2005.
- MARTINS, C.; CARDOSO, S. P. **Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, Manual de Rotina Técnica**. Ed. Nutroclínica, Paraná, 2007.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Assistência Farmacêutica na Atenção Básica – Instruções técnicas para a sua organização**. 1ª edição, 2001.
- OFIL. Periódico editado pela Organização de Farmacêuticos Íbero – Latino Americanos.
- PEREIRA, G. A. **Material Médico-Hospitalar**. Ed. Guanabara Koogan, 1997.
- TRISSEL, L. A. **Handbook of Injectable Drugs**. Ed. American Society of Health-System Pharmacists, 14ª ed, 2014.
- WAITZBERG, D.L. **Nutrição Enteral e Parenteral na Prática Clínica**. Ed. Ateneu, 2ª edição, 2004.